DECRETO "P" № 1.267, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.  $1^{\rm o}$  do Decreto  $n^{\rm o}$  5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo  $n^{\rm o}$  31/047.735/2023,

## RESOLVE:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 10 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO
ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM	Escrivão de Polícia Judiciária
ELIZA MOSLAVES	Escrivão de Polícia Judiciária
ERIVALDO MARQUES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária
FERNANDO CORSATO NETO	Escrivão de Polícia Judiciária
FRANCINE LAIZO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária
GUSTAVO DOS SANTOS SAYAO	Escrivão de Polícia Judiciária
JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária
JONATAS ORRO DE CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária
KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	Escrivão de Polícia Judiciária
MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	Escrivão de Polícia Judiciária
PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária
REJANE TERRA DA ROSA NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária
ROBSON AUGUSTO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária
WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA	Escrivão de Polícia Judiciária
LEONEL DE SOUZA MINOTI	Escrivão de Polícia Judiciária
ADRIANA VALERIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS	Perito Criminal
ANTONIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	Perito Criminal
NADMA ARANTES MELGAREJO	Perito Criminal
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Perito Criminal
EDESIO OSHIRO	Perito Médico Legista
ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	Perito Papiloscopista
CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SA MARQUES	Perito Papiloscopista
CLAYTON LOPES ORTEGA	Perito Papiloscopista
CLEITON BARBOSA CARDOSO	Perito Papiloscopista
EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	Perito Papiloscopista
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO	Perito Papiloscopista
JAIME MARTINELLI	Perito Papiloscopista
JAMES CHARLES RODRIGUES	Perito Papiloscopista
LIENE PENITENTE DEBONI	Perito Papiloscopista
LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	Perito Papiloscopista
MARCIO CRISTIANO PAROBA	Perito Papiloscopista
MARLENE GOMES DA SILVA MELO	Perito Papiloscopista
NORMA VIEIRA VALERIO	Perito Papiloscopista
ROGERIO APARECIDO DA SILVA	Perito Papiloscopista
ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	Perito Papiloscopista
RUBEN WORTMANN NETO	Perito Papiloscopista
WAGNER MARTINS DE ALMEIDA	Perito Papiloscopista

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.268, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo





nº 31/047.735/2023,

## RESOLVE:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 20 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO
AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia
LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	Delegado de Polícia
LUPERSIO DEGERONE LUCIO	Delegado de Polícia
MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	Delegado de Polícia
MARCIO CANDIDO ALVES	Delegado de Polícia
MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	Delegado de Polícia
MARCO ANTONIO BALSANINI	Delegado de Polícia
MARCOS TAKESHITA	Delegado de Polícia
MARILDA DO CARMO RODRIGUES	Delegado de Polícia
MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia
ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	Delegado de Polícia
RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	Delegado de Polícia
RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia
ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia
ROSELY APARECIDA MOLINA	Delegado de Polícia
ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	Delegado de Polícia
SERGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia
SUZIMAR BATISTELA	Delegado de Polícia
VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	Delegado de Polícia
WELLINGTON DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia
WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Delegado de Polícia
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária
JOAO BOSCO CALDAS BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária
KARIN WORTMANN QUARTIN	Investigador de Polícia Judiciária
MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária
RENATO CESAR AREAS MORALES	Investigador de Polícia Judiciária
ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	Investigador de Polícia Judiciária
RONICLEITON MATOSO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
WALTER ANTUNES ROSA	Investigador de Polícia Judiciária
MILTON CESAR FURIO	Perito Criminal
CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	Perito Médico-Legista
SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE	Perito Médico-Legista
NAPOLEAO STABILE LIMA	Agente de Polícia Científica

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

## EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 1.269, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.  $1^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  5.281, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo  $n^{\circ}$  31/047.738/2023,

## RESOLVE:

CONCEDER às personalidades Civis e autoridades Militares abaixo relacionadas a MEDALHA PRÊMIO, por terem prestado relevantes serviços a este Estado e à Polícia Civil:

NOME	PODER/FORÇA/ÓRGÃO
Maria Lúcia Gonçalves de Miranda	Vereadora no Município de Bonito-MS - Legislatura de 2017 a 2020
Maurício Miranda Pereira	Diretor de Engenharia do Projeto Cerrado, da empresa Suzano



